



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



Emenda nº 3 Projeto de Lei 056/2019

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.”

Nº 3 – EMENDA MODIFICATIVA AO PARÁGRAFO 3º DO ART. 52º

Modifica-se o parágrafo 3º do artigo 52º do Projeto de Lei nº56/2018, que passa a ter a seguinte redação.

§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Autoria dos Vereadores: Airton Giacomini, Paulo Cesar Cornelius, Silvio Portz Antônio Manoel Pereira, Antônio Gilberto Portz, Alessander Negreiros Fritscher e Adilson Evandro Martins, Filipe Turatti e Tiago Delwing Pedroso

Mensagem Justificativa: A alteração se faz necessária, tendo em vista a apresentação da **Emenda nº 04 ao Projeto de Lei 053/2020, que tem a intenção de suprimir os Incisos I e II, do Parágrafo 3º do Artigo 52.** Dessa forma, foi acrescentado ao § 3º do Artigo 52, o texto do Inciso I, para adequação do parágrafo, conforme as normas de redação legislativa.

Bom Retiro do Sul, 23 de setembro de 2019.

TIAGO DELLWING PEDROSO
Presidente

Antônio Manoel Pereira
Secretário

Paulo Cesar Cornelius
Vereador PRB

Alessander Negreiros Fritscher
Vereador PSB

AIRTON GIACOMINI
Vereador PDT

Adilson Evandro Martins
Vereador PSB

Antônio Gilberto Portz
Vereador DEM

Filipe Turatti
Vereador PT

Silvio Portz
Vereador MDB